



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000008 - 0570  
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

81

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
KM 811	FL. 06

**EMENTA:- ISENTA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS RÁDIOS EMISSORAS DE VOLTA REDONDA**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - São isentas de impostos municipais as Rádio Emissoras instaladas ou que se instalarem no Município.**

**Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 7 de Setembro de 1966

*(Dr. João Paulo Pio de Abreu)*  
Prefeito Municipal

AUTOR: Mensagem nº 31

